



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SETEC.2021.00000563-86**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 02, 03 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, **Sra. JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional, **Sr. DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78; a seguir designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR. De outro lado, a empresa **EDNA PORTO VIOLA - ME**, doravante designada FORNECEDOR, com sede na cidade de Guarulhos/SP, na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, CEP: 07013-121, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.917.818/0001-24, Inscrição Estadual nº 336.690.310.119 e NIRE - 35118292772, representada neste ato pela proprietária **Sra. EDNA PORTO VIOLA**, portadora do RG nº 18.156.267-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 088.331.588-29 (outros dados constam no Processo Administrativo nº SETEC.2021.00000563-86), em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado para os **Lotes: 01, 02, 03 e 04**, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os **Lotes: 01, 02, 03 e 04**, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2 Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

### 2 – FORNECEDORES

2.1 Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.917.818/0001-24, estabelecida na Rua José Triglia, 330, Vila Das Palmeiras, na cidade de Guarulhos-SP, CEP: 07013-121, Telefone/Fax (11) 2440-8004 e e-mail: [modial@modial.com.br](mailto:modial@modial.com.br) / [financeiro@modial.com.br](mailto:financeiro@modial.com.br).

2.2 Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Municipal n.º 11.447/1994, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

### 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 01 CÓDIGO BEC 4342470						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
1	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m.	500	UNIDADE	R\$ 2,20	R\$ 1,21	R\$ 605,00
2	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m.	20	UNIDADE	R\$ 2,88	R\$ 1,58	R\$ 31,60
3	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m.	120	UNIDADE	R\$ 3,50	R\$ 1,92	R\$ 230,40
4	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Branca com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m.	7500	UNIDADE	R\$ 4,02	R\$ 2,21	R\$ 16.575,00
5	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 0,80 m x 0,30 m.	100	UNIDADE	R\$ 2,77	R\$ 1,52	R\$ 152,00
6	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,20 m x 0,60 m.	20	UNIDADE	R\$ 3,55	R\$ 1,95	R\$ 39,00

*A*  
*011*  
*R.*





PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

## SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

7	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 1,60 m x 0,60 m.	20	UNIDADE	R\$ 4,53	<b>R\$ 2,85</b>	<b>R\$ 57,00</b>
8	Véu simples confeccionado em tule 100% poliamida desenho em forma de colméia poderá ser solicitada nas cores Lilás com acabamento nas laterais em overlock na mesma cor. Nas seguintes dimensões 2,00 m x 0,60 m.	5500	UNIDADE	R\$ 4,42	<b>R\$ 2,42</b>	<b>R\$ 13.310,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 31.000,00</b>

### LOTE 02 CÓDIGO BEC 4342488

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
9	Terno/Paletó, Calça, Camisa, Gravata, Cueca e Meia – Cores: Palha, Branca e Azul / Terno: Preto, Azul e Cinza. Tamanho solicitado será a partir do G.	70	UNIDADE	R\$ 123,00	<b>R\$ 110,00</b>	<b>R\$ 7.700,00</b>
10	Saia, Blazer, Blusa com detalhes em bordado, Calcinha e par de meias feminino – Cores: Bege, Branco, Azul e Salmão. Tamanho solicitado será a partir do G.	50	UNIDADE	R\$ 98,67	<b>R\$ 96,00</b>	<b>R\$ 4.800,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.500,00</b>

### LOTE 03 CÓDIGO BEC 4342496

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
11	Terço de Nylon na cor Branca com aproximadamente 45 cm.	4000	UNIDADE	R\$ 2,37	<b>R\$ 1,41</b>	<b>R\$ 5.640,00</b>
12	Terço de Nylon na cor Marrom com aproximadamente 45 cm.	5000	UNIDADE	R\$ 2,37	<b>R\$ 1,41</b>	<b>R\$ 7.050,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 12.690,00</b>

### LOTE 04 CÓDIGO BEC 4537998

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	Valor unitário Máximo a ser ofertado	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	TOTAL
13	Saco para ossos e/ou pertences confeccionado em Polietileno (PE) na cor Azul – Medida Mínima – 0,80 m x 0,40 m (Comprimento x Largura) com 0,30 micras e Cartão de Identificação.	7000	UNIDADE	R\$ 7,66	<b>R\$ 3,27</b>	<b>R\$ 22.890,00</b>
14	Caixa para Remoção de Ossos em Poliestireno de alto Impacto (PSAI) c/ Tampa e Lacre com Cartão de Identificação na cor Preta – Medidas Mínimas 31 cm de largura x 54 cm de comprimento x 28 cm de Altura.	200	UNIDADE	R\$ 59,97	<b>R\$ 25,55</b>	<b>R\$ 5.110,00</b>
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 28.000,00</b>

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**R\$ 84.190,00**

*Handwritten signatures and initials*



## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**3.2** Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

**3.3** O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

**3.4** Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

**3.4.1** convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

**3.4.2** liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

**3.4.3** convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

**3.5** Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

## **4 – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de **12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata**, sendo certo que nesse período a empresa **EDNA PORTO VIOLA ME** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

## **5 – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

**5.1.1** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.1.2** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.1.3** For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**5.1.4** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02.

**5.1.5** E nos demais itens constantes no Decreto Municipal n.º 11.447/94.

## **6 – CONTRATAÇÕES DOS FORNECEDORES**

*A*  
*W* *OM* *SP*





## **SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**6.1** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**6.1.1** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**6.2** A contratação dos **FORNECEDORES** pelo **GESTOR DO CONTRATO** será formalizada pela emissão de nota de empenho, podendo ser solicitado ao licitante vencedor a assinatura do Termo Contratual, respeitado os quantitativos existentes na Ata de Registro de Preços.

**6.2.1** Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o GESTOR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**6.2.2** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 6.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**6.2.3** O “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br), e o “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

**6.2.4** Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

**6.3** A execução do objeto será efetuada mediante expedição, pela SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, do “**Empenho Prévio**” ou através de Termo Contratual.

**6.3.1** Caso o FORNECEDOR tencione efetuar a entrega do objeto do presente edital através de filial, esta deverá apresentar, quando da entrega, a sua inscrição no CNPJ, a correspondente alteração do contrato social que a criou, a prova de sua inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual e a prova de sua regularidade perante as fazendas federal, estadual e municipal.

**6.3.1.1** O não atendimento do disposto no item 6.3.1. acima implicará o não pagamento da nota fiscal/fatura, até que seja apresentada essa documentação.

A



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

6.4 Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital e seus Anexos da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções para o caso de inadimplemento.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelos representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo representante do FORNECEDOR com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Campinas, 23 de setembro de 2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**ANDRE ASSAD MELLO**  
Presidente

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm. Financeiro

**DIRCEU PEREIRA JUNIOR**  
Diretor Téc. Operacional

PELO FORNECEDOR: EDNA PORTO VIOLA ME

EDNA PORTO Assinado de forma  
digital por EDNA PORTO  
VIOLA:049178 VIOLA:04917818000124  
18000124 Dados: 2021.09.23  
10:54:29 -03'00'

x

**EDNA PORTO VIOLA**  
Proprietária

Gestor e Fiscalizador da Ata pelo Órgão Gerenciador:

SETEC: **ALLAN OKAMOTO ELIAS**  
Função: Gerente da DIAD – Divisão Administrativa  
CPF: 340.226.618-01  
E-mail: [allan.okamoto@setec.sp.gov.br](mailto:allan.okamoto@setec.sp.gov.br)





**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC. 2021.00000563-86**

**LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 18/2021

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**FORNECEDOR:** EDNA PORTO VIOLA ME

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26 / 2021**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Material de Revenda para uso no Serviço Funerário e de estoque de almoxarifado nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta do FORNECEDOR para os Lotes: 01, 02, 03 e 04, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

**ADVOGADO(S) / N.º OAB/email: (\*) CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO, OAB/SP 187.661, E-MAIL: roberto.cavagioni@setec.sp.gov.br**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Campinas, 23 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

010 A  
M.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e ORDENADOR DE DESPESAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

E-mail: [andre.mello@setec.sp.gov.br](mailto:andre.mello@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: ANDRE ASSAD MELLO

Cargo: Presidente

CPF: 282.577.108-22

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES

Cargo: Diretora Adm. Financeiro

CPF: 188.182.318-04

E-mail: [janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo órgão gerenciador:**

Nome: DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Cargo: Diretor Téc. Operacional

CPF: 016.950.388-78

E-mail: [dirceu.pereira@setec.sp.gov.br](mailto:dirceu.pereira@setec.sp.gov.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pelo fornecedor:**

Nome: EDNA PORTO VIOLA

Cargo: Proprietária da empresa EDNA PORTO VIOLA ME

CPF: 301.239.808-28

E-mail: [modial@modial.com.br](mailto:modial@modial.com.br) / [financeiro@modial.com.br](mailto:financeiro@modial.com.br)

EDNA PORTO

VIOLA:049178180

00124

Assinado de forma digital por  
EDNA PORTO  
VIOLA:04917818000124  
Dados: 2021.09.23 10:55:08  
-03'00'

Assinatura: x \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.